



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Gabinete do Prefeito

19 de
(81)

LEI MUNICIPAL nº. 577/98

PREF. MUN. DE ENG.º P. DE FRONTIN
- Inf.º Oficial Nº 007
Publicado em 25 / 06 / 98

" DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, por seus representantes legais Decreta e eu, Jurandy Barbosa da Paixão, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação oficial a rua sem nome, que se inicia na rua Barro Vermelho e termina dentro do Loteamento dos herdeiros de Aurea dos Santos Lavinias, em Morro Azul, no 2º Distrito de Eng.º Paulo de Frontin, que passará a se chamar Rua Aurea dos Santos Lavinias.

Parágrafo Único - A confecção da Placa denominativa, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que a fixará em local apropriado no prazo de sessenta dias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M.Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de junho de 1998

CEL. PM. JURANDY BARBOSA DA PAIXÃO

Prefeito Municipal.